



EDITAL Nº 007/2017
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO
E DOUTORADO

SÚMULA: Seleção de estudantes para a concessão de 2 (duas) bolsas de mestrado acadêmico, 1 (uma) bolsa de doutorado e cadastro reserva no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da UFBA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (duas) bolsas de mestrado acadêmico, 1 (uma) bolsa de doutorado e cadastro reserva, para estudantes aprovados e classificados na Seleção 2017.1.

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Do candidato

- 1.1.1 Ter sido aprovado e classificado na Seleção para ingresso em 2017.1 no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia (PPGLinC-UFBA).
- 1.1.2 Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de qualquer natureza.
- 1.1.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 1.1.4 Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, através do Portal.
- 1.1.5 Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa da FAPESB na mesma modalidade solicitada, em caso de desistência ou reprovação no curso.

1.2 Do orientador

- 1.2.1 Ser professor do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia (PPGLinC-UFBA).
- 1.2.2 Estar cadastrado como pesquisador FAPESB.
- 1.2.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 1.2.4 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

2. Das Inscrições

2.1 A candidatura deverá ser efetivada, presencialmente, **até, às 16 horas do dia 18 de julho de 2017 (terça-feira), impreterivelmente**, na Secretaria do PPGLinC, no Instituto de Letras, com o preenchimento de formulário próprio e apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Formulários online FAPESB (Cadastro de Pesquisador e Formulário de



Solicitação de Bolsas), ambos disponíveis no Portal FAPESB, concluídos e impressos, com assinaturas originais do orientador e bolsista.

2.1.2 Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes).

2.1.3 Cópia do documento de identidade do candidato.

2.1.4 Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar).

2.1.5 Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros.

2.1.6 Comprovante de residência atualizado do candidato.

2.1.7 Comprovante de Matrícula 2017 do candidato.

2.1.8 Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

2.1.9 Os bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau. Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deve obter autorização por escrito concedida por seu orientador.

2.1.10 Comprovante de afastamento do candidato de suas atividades (quando for o caso). Anexar cópia de documento que comprove o afastamento.

2.1.11 Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, contendo os números da agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores. Obs: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.

2.1.12 Termo de compromisso do ANEXO I, devidamente preenchido e assinado.

3. Da Seleção

3.1 As candidaturas serão consideradas em duas modalidades: ampla concorrência e por ações afirmativas.

3.1.1 Para as candidaturas por ampla concorrência serão destinados 2/3 das bolsas atribuídas ao PPGLinC e será considerada exclusivamente a classificação geral do proponente na Seleção 2017.1. Em caso de empate, servirá de critério



complementar a maior nota na prova específica.

3.1.2 Para as candidaturas por ações afirmativas será destinado 1/3 das bolsas atribuídas ao PPGLinC, sendo condição para concorrência nessa modalidade o atendimento por parte do candidato de um dos seguintes critérios: Vulnerabilidade socioeconômica; negros (pretos e pardos); indígenas, quilombolas e transgêneros; residência familiar fora de Salvador e região metropolitana, conforme autodeclaração no Anexo I, deste Edital e as devidas comprovações. Atendidos os critérios acima, será considerada a classificação geral do proponente na Seleção 2017.1. Em caso de empate, servirá de critério complementar a maior nota na prova específica.

3.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas, especialmente constituída para tal finalidade.

4. Da Implementação das Bolsas

4.1 Para os candidatos contemplados com bolsa, no presente Edital, será exigida a retirada dos seguintes documentos junto à Secretaria do PPGLinC, no período compreendido entre as datas 26 de julho de 2017 e 01 de agosto de 2017, até 16h da última:

4.1.1 Ofício do Coordenador do Programa para a Coordenação do Programa de Bolsas da FAPESB, informando que o candidato aprovado no mestrado acadêmico e doutorado foi submetido à seleção para a concessão de bolsas dentro da cota institucional concedida pela FAPESB (a ser confeccionado na Secretaria do PPGLinC para os candidatos contemplados com cota).

4.1.2 Ofício do PPGLinC, informando vínculo do orientador com a instituição (a ser confeccionado na Secretaria do PPGLinC para os candidatos contemplados com cota).

4.1.3 Anuência da Coordenação do PPGLinC, quando o candidato exercer atividade remunerada.

4.2 Os candidatos contemplados deverão entregar toda a documentação requerida neste edital (itens 2. Das Inscrições e 4. Da Implementação das Bolsas) na FAPESB entre os dias 01 e 10 de agosto de 2017.

Salvador, 14 de julho de 2017

Alícia Duhá Lose

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura